ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.484/2025

"Dispõe sobre a Alteração de logradouro que especifica."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná,** por proposta do Vereador Cleverson Dica Nalífico, aprovou e eu, **KARIME FAYAD**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Pedro Baido" a atual Rua Iran dos Santos Salatta, localizada no bairro Tacaniça dos Falcões. Seu início se dá na Rua Benjamin Constant, no ponto de coordenadas UTM – 668840,670E e 7211029,890N, estendendo-se por aproximadamente 118 metros, até o ponto de coordenadas UTM – 668924,975E e 7211005,013N, sem saída ao final.

Art. 2º. A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Fica revogada a Lei nº 1.132/2017

Gabinete da Prefeita do Municipal de Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:31D598C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2025. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/